



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE - 2025

Decreto: 6982

Data: 11 de março de 2025

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025.

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste - MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.502,10 (oitenta mil e quinhentos e dois reais e dez centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

372

02 - PODER EXECUTIVO
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13 - CULTURA
392 - DIFUSÃO CULTURAL
0043 - CULTURA DE LIMEIRA
2169 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS
3 - Despesas Correntes
3 - Outras Despesas Correntes
90 - Aplicações Diretas
39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1.501.000 - Outros Recursos não Vinculados

50.000,00

401

02 - PODER EXECUTIVO
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
02 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27 - DESPORTO E LAZER
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
0051 - ESPORTE CIDADÃO
2173 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS
3 - Despesas Correntes
3 - Outras Despesas Correntes
90 - Aplicações Diretas
39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos

26.000,00

534

02 - PODER EXECUTIVO
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
02 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
20 - AGRICULTURA
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
0091 - AGROLIMEIRA
2241 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS
3 - Despesas Correntes
3 - Outras Despesas Correntes
90 - Aplicações Diretas
30 - Material de Consumo
1.706.000 - Transferência Especial da União

3.626,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE - 2025

Decreto: 6982

538

02 - PODER EXECUTIVO
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
02 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
20 - AGRICULTURA
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
0091 - AGROLIMEIRA
2241 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS
3 - Despesas Correntes
3 - Outras Despesas Correntes
90 - Aplicações Diretas
39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1.706.000 - Transferência Especial da União
876,10

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

84

02 - PODER EXECUTIVO
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 - ADMINISTRAÇÃO
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0011 - ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL
2029 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3 - Despesas Correntes
3 - Outras Despesas Correntes
90 - Aplicações Diretas
39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1.501.000 - Outros Recursos não Vinculados
50.000,00

123

02 - PODER EXECUTIVO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02 - ENCARGOS GERAIS
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS
9 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS
99 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS
99 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
26.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE - 2025

Decreto: 6982

150
02 - PODER EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0023 - SAÚDE URGENTE
1003 - INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
4 - Despesas de Capital
4 - Investimentos
90 - Aplicações Diretas
51 - Obras e Instalações
1.706.000 - Transferência Especial da União
4.502,10

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


LEANDRO DE SOUZA CARVALHO
Prefeito Municipal